



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

LEI Nº 1806, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

“Altera a Lei nº 1698, de 26 de junho de 2009, para corrigir a identificação da via pública denominada de “Milton Lopes da Silva”.

Autor: Vereador Wilson Agnaldo Gobetti.

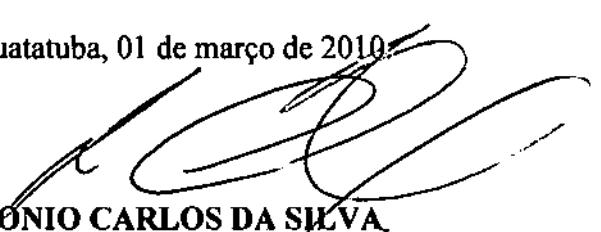
ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 1698, de 26 de junho de 2009, passa a vigorar com nova redação, adequando-se a sua ementa:

“Denomina de **MILTON LOPES DA SILVA** a Travessa Dois da Rua Francisco Ribeiro, que se inicia na Rua Francisco Ribeiro e termina na Av. Américo Timóteo do Rosário, localizada no Bairro Rio do Ouro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de março de 2010


ANTONIO CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

